

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 336, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 79 e 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.001461/2024-92, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente para o próximo triênio, com início em janeiro de 2024:

Matrícula	Nome	Função
2348274	José Reinaldo Cajado de Azevedo (CCSD)	Presidente
1461798	Oleides Francisca de Oliveira (CCJSA)	Vice-presidente
2898642	Jhennifer Lauanne Tavares da Cruz Silva (CCJSA)	Suplente
2493206	Aleta Tereza Dreves (CFCH)	Titular
414818	Manoel Coracy Sabóia Dias (CFCH)	Suplente
1632787	Éverton Melo de Melo (CEL)	Titular
3270734	Alexandre Luís Gonzaga (CEL)	Suplente
1987243	Otávio Augusto Silva Ribeiro (CMULTI)	Titular
239959	Fabiana David Carles (CMULTI)	Suplente
2039764	Patrícia Gomes Ribeiro (CCBN)	Titular
1970693	Gahelyka Agtha Pantano Souza (CCBN)	Suplente
3150522	Cleber Ronald Inácio dos Santos (CCSD)	Suplente
3072279	Djair Durand Ramalho Frade (CCET)	Titular
1106855	Lorena Yanet Caceres Tomaya (CCET)	Suplente
1807183	Pedro Raimundo Mathias de Miranda (CAP)	Titular
3058754	Luciney Araujo Leitão (CAP)	Suplente
1151161	Gilberto Francisco Dalmolin (CELA)	Titular
1517433	Aline Andréia Nicolli (CELA)	Suplente

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1796, de 5 de julho de 2022, publicada em 7 de julho de 2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes.

Assinado eletronicamente
JOSIMAR BATISTA FERREIRA
Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 30/01/2024, às 14:22, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1168702** e o código CRC **BD946A00**.